



**DECRETO Nº 174, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Declara luto oficial no município de Oliveira de Fátima, em razão do falecimento de Luzia Cardoso dos Santos e adota outras providências.

**O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso III e art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o pesar e consternação em virtude do falecimento da Sra. Luzia Cardoso dos Santos, pioneira neste Município, ocorrida em 5 de novembro de 2019, por motivos naturais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** É declarado luto oficial no município de Oliveira de Fátima, por 1 (um) dias, em razão do falecimento de Luzia Cardoso dos Santos, ocorrido em 5 de novembro de 2019.

**Art. 2º** As repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Oliveira de Fátima, não funcionarão na data de 6 de novembro de 2019, em razão do falecimento da Sra. Luzia Cardoso dos Santos.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I - aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;

II - às unidades de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública;

III - ao Conselho Tutelar;

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO**, aos 6 dias de novembro de 2019; 130º da República, 31º do Estado e 25º do Município.

  
**GESIEL ORCELINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal